

Santo André, 9 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Daniel Buissa

Referencia:

Processo: nº 8588/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 340/2025

Autoria: Ver. Daniel Buissa

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 340/2025, que autoriza o poder executivo instituir no município o sistema único de emissão de atestados médicos digitais – e-atestado, com o objetivo de garantir autenticidade, segurança e rastreabilidade dos documentos médicos emitidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 16 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, encaminha-se o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 14-15), acerca da viabilidade jurídica da propositura.

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

